



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.938

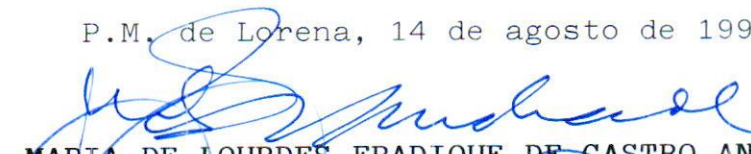
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

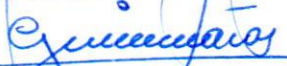
R E S O L V E :

Advertir em 14 de agosto de 1996, a servidora **NEL-
SIONE RIBEIRO DA SILVA**, Registro nº 2.382, Professora, Nível
"4A", no regime da C.L.T., lotado na Sub-Secretaria de Escolas
Isoladas da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal
por ter infringido o disposto nas letras "e" e "h" do artigo
482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de agosto de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Recursos Humanos da Procuradoria do Município e publicado no
Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação